



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 30 DE
MARÇO DE 1999.**

Aos trinta dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em sessão extraordinária, os Vereadores: Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Edson Figueredo Lima, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Gilmar Peruzzo, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini. Ausente o Vereador Eraldo Domingos da Silva. Sob a Presidência do Vereador Umberto Luiz Carnevalli, foi aberta a sessão. Na ordem do dia, constou o seguinte projeto de lei: 1 - Projeto de lei nº 043/99 que autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de nove professores dá outras providências. O referido projeto de lei teve Pedido de Vistas. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinda pelos Vereadores. SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 1999.** VEREADOR GILBERTO ROMANZINI PELO VISTAS.

Ver. Umberto Luiz Carnevalli - PTB
Presidente

Ver. Edson Figueredo Lima - PDT,
Secretário

Ver. João F. Minozzo - PPB

Ver. Sergio V. Miotto - PDT
Líder de Bancada

Ver. Claudinir Chiomento
Líder de Bancada

Ver. Valdomiro Cortellini
Vice-Presidente - PPB

Ver. Nagib Stella Elias
Líder de Bancada - PPB

Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

Ver. Gilmar Peruzzo
Líder de Bancada PMDB

Ver. Gilberto Romanzini
Líder de Bancada - PT